



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 2013**

(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Requer a revisão do despacho apostado ao Projeto de Lei – PL – 4.264/12, de forma a distribuí-lo à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais do Art. 17, II, “a”, c/c os arts. 139, II, “a” e 32, VI, alíneas “c” e “l”, que seja alterado o despacho do Projeto de Lei - PL – 4.264 de 2012, de autoria do Executivo que “Institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras de Policial Federal, Policial Rodoviário Federal e Auditoria da Receita Federal do Brasil, dos Planos Especiais de Cargos da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e do Ministério da Fazenda, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços”, para incluir a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) em sua tramitação e análise de mérito.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **JUSTIFICATIVA**

O atual despacho do PL 4.264/12 prevê apenas uma comissão para análise de mérito. Pela importância da matéria e conforme relatório aprovado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público que incluiu entre os beneficiários da indenização os Fiscais Federais Agropecuários, é de fundamental importância que o colegiado que representa o setor rural brasileiro apresente o seu parecer sobre a proposta.

Sala das Sessões,                      de abril de 2013.

**LUIS CARLOS HEINZE**  
Deputado Federal – PP/RS